ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.995.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR LUIZ ANTONIO PIAZZON, PRESIDENTE DA COTREL - ERECHIM/RS.

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal APROVOU e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor LUIZ ANTONIO PIAZZON, empresário e Presidente da Cooperativa Tritícola Erechim Ltda pela relevante contribuição dada ao crescimento e ao progresso regional.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, determinar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, ERECHIM, RS, 17 DE OUTUBRO DE 1.995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

CEZAR AUGUSTO CALDART
1º Secretário

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
2ª Secretária